



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 204/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 LUCIANA DA SILVA SARMENTO, matrícula: 1555, classe: “A”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 10%, duas turmas, na E.M.E.F. Boa Esperança, a contar de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 28/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28 / 03 / 2022.